



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

**PORTARIA N.º 025/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 67-0700/15-0,

**CONCEDE** o 1º avanço trienal de 3% ao servidor **LEONARDO PAVAN HILARIO**, Id. Func. 4235649, Programador, classe O, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 22/02/2018**, nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.208, de 23 de fevereiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).